

MINUTA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÓCIOS, FAMILIARES, CONSELHEIROS E DIRETORIA EXECUTIVA DA WPL NAVEGAÇÃO

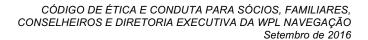




MINUTA

MENSAGEM DA PRESIDENTE

"D. Vânia preparar texto"





O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÓCIOS, FAMILIARES, CONSELHEIROS E DIRETORIA EXECUTIVA DA WPL

Este Código de Conduta foi formulado seguindo princípios recomendados pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, visa favorecer o comprometimento dos sócios, conselheiros, herdeiros e diretores frente ao seu papel com a WPL em todos os aspectos da sua relação.

Estabelece os valores, princípios e as diretrizes que orientam as decisões e o comportamento, aplicando-se igualmente às demais partes envolvidas, como fornecedores em geral, clientes e sociedades controladas direta ou indiretamente, alinhadas com suas políticas de governança e diretrizes de sustentabilidade.

Por meio deste documento, a WPL reforça o comprometimento com as normas e diretrizes transparentes estão contidas neste Código e devem ser observada por todos os conselheiros, diretores, empregados, fornecedores e clientes que tem relação direta e/ou indireta com a WPL.

A WPL quer garantir que seu legado seja verdadeiro e perene e que responda às transformações impostas no tempo. Acredita que juntos, todos os *stakeholders* farão uma WPL cada dia melhor.



MINUTA

A CULTURA CORPORATIVA WPL

A cultura coorporativa da WPL - Waldemiro P. Lustosa Navegação está presente em cada uma de suas ações: é o "jeito" de ser e fazer a empresa funcionar. A cultura coorporativa é expressa através de missão, visão e valores, relacionados a seguir:

MISSÃO

Prestar serviço de transporte de derivados do petróleo na Região Norte, destinado a atender exclusivamente um cliente com qualidade máxima e com foco em crescer através de novo negócios.

VISÃO

Ser a empresa de navegação reconhecida pela qualidade, destacando-se pelo desenvolvimento da sua equipe e comprometida com a satisfação total de seus clientes.

VALORES

- Melhoria Contínua: reinventar-se através de novos negócios.
- O Cliente: estar mais próximo do cliente para entender as suas necessidades.
- Qualidade: garantir a qualidade do serviço, antes, durante e após a entrega ao cliente.
- Desenvolvimento: ter pessoas mais preparadas para gestão.





M	IN	U	TA

A CONDUTA GERAL DA WPL NO DIA-A-DIA

Refere-se ao relacionamento com clientes, fornecedores e concorrentes.

I – Relacionamento com os clientes internos (colaboradores)

I.I. Práticas Trabalhistas Justas

Não é tolerado qualquer tipo de discriminação com colaboradores nos casos de promoção ou candidatos no caso de admissão, seja por credo religioso, convicção filosófica ou política, nacionalidade, sexo, idade, cor, orientação sexual, estado civil ou deficiência física, ou de qualquer outra espécie. Os critérios adotados devem atender os requisitos básicos de cada função.

I.II. Relações de Trabalho

O ambiente de trabalho deve ser baseado no respeito mútuo, não sendo toleradas atitudes abusivas (gestos ou palavras) ou comportamentos constrangedores contra a integridade moral e física de qualquer colaborador, independente de serem caracterizadas pela legislação como assedio moral e/ou sexual, como também qualquer tipo de ameaça ou intimidação.

I.II. Confidencialidade

Qualquer informação interna, seja comercial, financeira ou econômica relacionada à WPL só pode ser divulgada se anteriormente autorizada por um membro da alta gestão. Mesmo cessado o seu contrato de trabalho, não é permitido revelar ou usar qualquer informação da organização.

I.IV. Atividades Externas a Companhia

A atuação da WPL é apartidária e apolítica, sendo vedadas quaisquer contribuições para grupos ou entidades políticas e/ou religiosas. O envolvimento de colaboradores em processos externos a organização (políticos, religiosos etc.) não deve, em hipótese alguma, representar conflitos de interesses para o desempenho do trabalho.

Um colaborador não pode usar o uniforme, ou se identificar como funcionário na prática de atividades externas ao trabalho.

Em nenhuma hipótese, um colaborador pode utilizar os meios, sistemas, recursos ou instalações da organização para atividades estranhas ao trabalho.



II - Relacionamento com os clientes externos

MINUTA

A WPL valoriza a existência dos clientes. Para continuar contatando com sua preferencia e poder cumprir com maestria sua estratégia é essencial tratá-los com respeito, atenção e transparência. Isso implica, dentre outras coisas:

- Garantir que o atendimento e qualidade do transporte do seu produto seja executado de maneira eficiente;
- Garantir a confidencialidade de todos os dados do transporte para o cliente, como: volume transportado, local de origem e de entrega, etc.;
- Proporcionar informação precisa, clara e confiável quanto ao serviço que estamos prestando;
- Responder aos seus questionamentos e problemas de ordem geral;
- Cumprir integralmente com as condições de serviço pactuadas.

Essa série de fatores, que impactam de maneira importante na preferencia de nossos clientes, traduz-se em duas palavras: qualidade e transparência. O sucesso da WPL depende da capacidade para oferecer serviços de transporte de derivados do petróleo de alta qualidade e o cliente é o grande beneficiado.

II – Relacionamento com os fornecedores

A WPL não se envolve em negócios que possam prejudicar sua reputação de idoneidade e ética no mercado. Busca sempre melhorar a qualidade de nosso atendimento, seguindo a nossa filosofia de aperfeiçoamento contínuo.

Nenhum presente, favores ou entretenimento serão proporcionados a empregados ou representantes de clientes para influenciá-los nos negócios com a empresa São vedadas promessas ou doações de presentes ou favores que caracterizem a obtenção de vantagens.

A WPL procura adquirir mercadorias e serviços baseando-se no preço, qualidade, disponibilidade, termos e contratos. Deve-se analisar a integridade e conformidade legal do fornecedor e o valor da oferta, considerando os objetivos e as condições a curto e longo prazo.

A contratação direta ou indireta de fornecedores em que se caracterizem relações de conflito de interesses é vedada.

É vedado colaboradores da organização prestarem serviço para fornecedores, mesmo que fora do horário de trabalho.

Não é autorizado qualquer colaborador da WPL ter negócio que preste serviço de fornecedor para WPL.





DIRETRIZES GERAIS DA GESTÃO WPL

MINUTA

O sistema de gestão da WPL está orientado a garantir o crescimento econômico da empresa, integrado à qualidade de nossos produtos e serviços, valorizando a honestidade e justiça em nosso modelo de gestão, promovendo assim desenvolvimento sustentável com eficiência social em todos os aspectos.

O processo de gestão da WPL considera que, além dos direcionadores anteriormente mencionados, a sustentabilidade de seu negócio com retorno adequado aos acionistas e sociedade em geral, são obtidos a partir da seguinte equação:

- ✓ Preço justo nos serviços, transparência e relacionamento de simplicidade com os clientes;
- Gestão orientada pela excelência operacional focada em resultados e qualidade;
- ✓ Sistemas adequados de gestão de recursos humanos que possibilitem relacionamentos e a performance desejada, ambientes de trabalho motivadores e com elevados padrões de saúde e segurança;
- ✓ Pessoas comprometidas e aptas a atuar de forma eficaz e em linha com as estratégias da organização;
- ✓ Atendimento à legislação, normas e compromissos assumidos formalmente pela empresa e seus administradores;
- ✓ Desenvolvimento e aplicação de tecnologias que garantam inovação, produtividade, competitividade e excelência operacional;
- ✓ Relacionamento ético e comunicação fluida e transparente com todas as partes interessadas.



COMPORTAMENTOS GESTÃO WPL

MINUTA

Por meio dos parâmetros de relacionamento e comportamento destacados a seguir, a WPL busca reforçar as melhores práticas de governança corporativa, manter transparência e eficiência nas relações com seus clientes, acionistas, funcionários, órgãos públicos, reguladores e fornecedores, entre outros.

I - LEALDADE

Agir com lealdade para com a WPL, defendendo sempre os seus objetivos e legítimos interesses:

Condutas recomendadas:

Adotar uma postura esclarecida e segura diante da política interna quanto a comportamentos desabonadores, destrutivos ou danosos à WPL;

Estar comprometido com melhores resultados para nossa empresa e pessoas;

Sugerir e implantar projetos, iniciativas e ações que contribuam para a qualidade, a satisfação dos clientes, bem como para aumento de produtividade, simplificação, otimização dos custos e aumento de receita, entre outros;

Atuar proativamente no tratamento dos eventos de todo e qualquer risco para a WPL:

Zelar pela boa alocação e pelo uso correto e eficiente de todas as instalações, bens e recursos da WPL;

Zelar pela imagem de seriedade e boa fé da WPL.

Condutas inaceitáveis:

Conduzir as transações de negócio em desacordo com os interesses da WPL;

Subordinar a estrutura organizacional e ocupacional, unidades administrativas e/ou bases operacionais, controladas, associadas, terceirizadas, empreendimentos e/ou participações da WPL a interesses pessoais próprios, pessoais, familiares, empregados, administradores e demais partes interessadas e relacionadas;

Utilizar recursos da WPL para fins particulares sem que tenha prévia autorização para tal;

Manter interesses econômicos e/ou financeiros com concorrentes, clientes ou fornecedores, caso esses interesses possam influenciar ou parecer influenciar suas acões em nome da WPL:

Apropriar-se, para si ou para outra pessoa ou empresa, de benefícios oriundos de negócios realizados ou de oportunidades que venha a ter no desempenho de suas atividades na WPL;

Tratar com concorrentes de assuntos relativos a vantagem competitiva, como política de preços, termos de contratos, custos, estoques, mercado e planos de produto, e pesquisas de mercado ou assemelhados envolvidos.

II - HONESTIDADE



MI	M	17	$\Gamma \Lambda$
IVII	w		

Agir com integridade para com a WPL e com as partes interessadas;

Condutas recomendadas:

Ser correto, honesto, franco e imparcial nas discussões com outros sócios e conselheiros em quaisquer oportunidades;

Ser correto e transparente em todas as decisões, com clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores;

Respeitar a integridade da WPL e zelar para que ela supere as possíveis crises, especialmente quando os sócios e/ou famílias estiverem em importantes momentos de tomada de decisão;

Manter postura e comportamento coerente e equilibrado no ambiente funcional ou fora das instalações da WPL, ao representá-la, visando sempre à preservação da sua imagem.

Condutas inaceitáveis:

Solicitar por si próprio ou através de terceiros quaisquer cortesias, para seu benefício, de familiares ou de pessoas de seu relacionamento, em nome da WPL ou em decorrência de seus negócios;

Usar influência pessoal no andamento de negociações em que a WPL esteja envolvida, caso haja familiares ou pessoas de seu relacionamento profissional ou pessoal, trabalhando em negócios que possam prestar serviços ou fornecer bens à WPL;

Utilizar ou repassar, para benefício próprio ou de terceiros, metodologias, conhecimento (*know-how*) ou informações de clientes ou fornecedores confiados à WPL;

Induzir outros a agir em desacordo com leis, regulamentos, políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais.





Λ /	111	11	IT	Λ
IVI	w	٧U	' ' '	4

Agir com respeito incondicional e irrestrito à totalidade de leis, regulamentos, políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais da WPL

Condutas recomendadas:

Estar comprometido com atendimento aos requisitos estabelecidos por leis, regulamentos, políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais:

Contribuir para a melhoria de políticas, normas, padrões, procedimentos e práticas internas;

Manter o cumprimento de horários de trabalhos mínimo diário, evitando faltas no exercício de seu papel, procurando zelar pela imagem de liderança e trabalho na empresa:

Não tolerar, não permitir e não compactuar com o emprego de mão-de-obra forçada e/ou infantil em nenhum processo relacionado com as atividades da WPL;

Não tolerar qualquer movimento de concorrência desleal, restrições indevidas e medidas anticompetitivas; Acreditamos que todos se beneficiam de um Mercado livre, justo e aberto.

Condutas inaceitáveis:

Oferecer a clientes ou possíveis clientes, ou a fornecedores ou possíveis fornecedores, benefícios ou compensações que sejam contrários à legislação, à regulamentação interna, a outras normas aplicáveis e à legislação de defesa da concorrência;

Rasurar, adulterar, destruir, reter documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da WPL, e/ou criar documentação ou registros falsos, para induzir outras pessoas a entendimento incorreto ou tendencioso sobre qualquer questão baseada neles:

Obstruir eventuais investigações ou sindicâncias internas ou externas;

A WPL estabelece uma relação de integração com a sociedade, através da participação em entidades de classes e/ou projetos que visem a melhoria das condições socioambientais do Estado. Essas relações são pautadas pela ética, coerência e transparência;

Portar arma de qualquer espécie nas dependências da Empresa, ressalvadas as hipóteses de expressa autorização, em função da atividade desenvolvida no âmbito da Empresa;

A WPL não admite que qualquer de suas partes interessadas, sejam estas sócios, herdeiros, conselheiros, colaboradores e/ou fornecedores, façam uso de drogas ilícitas. É função do Conselheiro alertar ao Presidente do Conselho esta ocorrência.



MINUTA

Assegurar que as comunicações, informações e relatórios internos sejam divulgados às partes relacionadas e interessadas e que estejam em conformidade com os controles e procedimentos da WPL.

Condutas recomendadas:

Não ocultar, ser claro em seus objetivos, intenções e ações;

É obrigação de todos, informar ao Diretor Presidente e/ou Conselho de Administração, qualquer informação que chegar ao seu conhecimento que trate da possibilidade de fraudes e/ou atos ilícitos na WPL seja este praticado por sócios, herdeiros, conselheiros, fornecedores e/ou colaboradores;

Investir continuamente em ações, atitudes e atividades que mantém a família unida; Elevar constantemente o nível de desenvolvimento e qualificação pessoal e coletivo em benefício da manutenção da família empreendedora. Colaborar para que a WPL esteja sempre voltada para a melhoria do desempenho;

Adotar cuidado redobrado ao utilizar dinheiro e valores patrimoniais da WPL.

Condutas inaceitáveis:

Utilizar ou divulgar indevidamente e sem autorização informações confidenciais e privilegiadas, obtidas em razão de suas funções, em benefício próprio ou de terceiros;

Revelar informações privilegiadas antes de planos, eventos ou transações envolvidos se tornarem públicos;

Realizar contribuições ou manifestações em nome da Empresa a Atividades Políticas Partidárias, sem a devida autorização do Conselho de Sócios.



V. SIMPLICIDADE

MINUTA

Prezar pelo comportamento de simplicidade nas atitudes, ações e relacionamento com as pessoas e a WPL.

Condutas recomendadas:

Servir aos clientes e colegas de trabalho;

Buscar eficiência máxima em todos os processos e atividades da empresa;

Evitar Desperdícios:

Buscar as melhores soluções através da simplicidade;

Inovar;

Ter senso de urgência e objetividade;

Combater em si e nos outros a prepotência, a inveja, o orgulho e o ciúmes.

Condutas inaceitáveis:

Agir com arrogância perante as pessoas;

Promover ou realizar tratamento humilhante;

Perder de vista a simplicidade;

Promover extravagâncias e excessos de ordem material, social ou psicológica.



VI - RESPEITO

MINUTA

Conduzir com respeito o relacionamento com as partes interessadas e as partes relacionadas.

Condutas recomendadas:

Agir com consideração e cortesia para com ações, opiniões e necessidades das partes interessadas;

Promover um ambiente de trabalho justo para as pessoas:

Respeitar as diferentes formações culturais;

Prezar pela harmonia e perenidade da WPL;

Promover sempre a solução em grupo, em união;

Incentivar a boa comunicação interna e externa, de forma espontânea, franca e rápida;

Não é admissível qualquer tipo de assédio moral ou sexual, seja na WPL ou na sua relação com a sociedade;

Contribuir para um clima positivo e encorajador, reforçando os pontos fortes das pessoas e da organização, realizando críticas nos momentos e fóruns apropriados;

Colocar-se contra qualquer forma de discriminação social, racial, de gênero, religiosa ou política, procurando colocar a justica acima de qualquer julgamento:

Respeitar e fazer respeitar a autoridade e responsabilidade dos profissionais, procurando prestigiá-los e oferecer *feedback*, sempre que necessário;

Aceitar a diversidade:

Incentivar e propiciar condições para motivação e oportunidades de desenvolvimento profissional e aos membros do Conselho, reconhecer seus esforços e valorizar seus êxitos, tendo o mérito como base;

O uso de álcool dentro e fora das dependências da WPL, não deve exceder os limites do socialmente aceito, evitando a exposição da imagem da organização.

Condutas inaceitáveis:

Emitir acusações comprovadamente falsas;

Evitar o totalitarismo;

Adotar atitude que denigra a imagem de qualquer cliente, parte relacionada e parte interessada:

Expor de forma preconceituosa ou a situação de risco qualquer indivíduo;

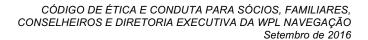
Utilizar os recursos da função para ataques pessoais e institucionais;

Aceitar atitude, política ou prática de discriminação, sob qualquer pretexto;

Adotar medidas de retaliação a quem, de boa-fé, apresentar opinião, questionamento, preocupação ou denúncia sobre irregularidades;

Criar ambiente profissional hostil que interfira no desempenho individual ou afetem as condições de trabalho e da família;

Discriminar qualquer pessoa, por raça ou cor, etnia, classe social, convicção, política, naturalidade, sexo, orientação sexual, credo, religião, idade, deficiência, nível de escolaridade, nível hierárquico, cargo e função.





ATITUDES DA GESTÃO WPL

ΜI	NU	ITA
----	----	-----

I - Participação e uso de mídias sociais

Cabe ao sócio, herdeiro e/ou executivo, ao utilizar os recursos da web e interagir por mídias sociais em qualquer ocasião, diferenciar claramente entre comunicação pessoal e comunicação empresarial autorizada. Espera-se que ao expressar uma opinião pessoal nestes meios, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da WPL, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa. Todo conteúdo empresarial referente à WPL só deve ser publicado pelas áreas autorizadas de forma coerente com os valores e diretrizes apresentados neste Código de Conduta;

II - Atividades fora da WPL

Aos sócios que são membros da Diretoria Executiva e/ou Gestão da WPL é permitido o investimento e/ou envolvimento em outros negócios próprios, na posição de investidores, não sendo permitido exercerem papéis de gestão em outras empresas. Pois, o exercício destas atividades, sejam elas em outras empresas ou engajamentos em organizações sem fins lucrativos não devem comprometer sua dedicação à WPL, caracterizando conflito de interesses com suas responsabilidades e atribuições, ou atuando em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade e segurança do negócio da WPL; Aos sócios que não façam parte da Diretoria Executiva da WPL é permitido o investimento e/ou gestão de outros negócios, desde que este não tenha relação direta e indireta de concorrência no ramo de negócio da WPL.

III - Relação Comercial com Familiares

Entende-se por familiares o cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até o 2º grau, inclusive os do cônjuge e/ou companheiro. Qualquer relacionamento comercial com familiares e a WPL deve estar sujeitos aos padrões normais e regras internas da WPL, na posição de cliente e/ou fornecedor, deve seguir o mesmo padrão de coerência e ética aplicado aos demais nas boas práticas comerciais.

IV - Entrada de Familiares e Agregados no Quadro Profissional de Colaboradores da WPL

É permitida a entrada de familiares no quadro de colaboradores e gestores da empresa, desde que atendam as regras de ingresso descritas no Regimento de Governança Corporativa. Não é permitida sob qualquer hipótese a entrada de agregados no quadro profissional de colaboradores e gestores da Empresa. Entende-se por agregados: as esposas e os esposos dos sócios, dos herdeiros, familiares e executivos.

V - Comunicação com a Imprensa



ΛII	κH	$I \cap \Lambda$
IVIII	IV.	,,,

Todas as informações da WPL a serem divulgadas à imprensa devem ser corretas e transparentes, de acordo com os princípios éticos e em conformidade com a legislação vigente, feitas por administradores e

funcionários especialmente designados e autorizados, de forma a manter a relação de confiança com os meios de comunicação e preservar a imagem da Empresa junto à opinião pública.

VI - Patrocínios e doações

Quando feitos, devem estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da WPL, valorizar a imagem corporativa da Empresa e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade, e podem ser feitos mediante a aprovação da respectiva Diretoria.



COMPROMISSO COM QUALIDADE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

MINUTA

A WPL procura cumprir todas as leis e regulações aplicáveis, atendendo também aos padrões internacionais de qualidade, meio ambiente e segurança. Deve-se garantir que suas embarcações e estabelecimentos se adéquem ao seu ambiente natural e urbano.

A WPL busca melhorar continuamente sua performance e minimizar sistematicamente os riscos potenciais de poluição acidental e acidentes.

As embarcações e fornecedores da organização devem operar em conformidade com os regulamentos IMO (Organização Marítima Internacional) aplicáveis.

Deve-se continuamente treinar e conscientizar seus colaboradores quanto às políticas de qualidade, ambientais e de segurança, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável, econômico, ambiental e social.





MINUTA

O presente Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado, cabendo ao Conselho de Sócios promover sua divulgação e atualização, dentro de um período que não ultrapasse dois anos.

Serão levadas ao conhecimento de todos os sócios, conselheiros, herdeiros e executivos. Áreas específicas da WPL poderão estabelecer políticas e regras de conduta próprias que deverão, necessariamente, ser compatíveis com este Código de Conduta.

Nenhum sócio, conselheiro, herdeiro e/ou executivo pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.



<u>Termo</u>	de R	<u>lespon</u>	sak	<u>oilidade e</u>	Comp	romisso	de	Adesão	ao
Código	de	Ética	е	Conduta	para	Sócios,	Co	onselheir	os,
Herdeir	os e	Execu	tivo	s da WPL					

MINUTA

Herdeiros e Executivos da WPL.
Eu,, declaro: ter recebido, neste ato, cópia do "Código de Ética e Conduta para Sócios, Conselheiros, Herdeiros e Executivos da WPL"; ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com seu conteúdo, comprometendo-me a cumprí-lo e direcionar esforços para seguir os melhores parâmetros de ética, confiança e boa fé.
Manaus, Amazonas, de de 2016.
Assinatura do Declarante